



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0944/2022
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2022

Fl: 386 382
Rub: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ATA DE CONTINUIDADE

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de maio ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** - Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2022, tendo como objeto a objeto como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS PROJETADAS Nº 01 E Nº 02, NO DISTRITO DE PROSPERIDADE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO OS CONVÊNIOS Nº 050/2021 E 051/2021/SEDURB (ID: 2022.071E0700001.01.0006)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas foram consideradas **habilitadas**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – R\$ 208.890,58**, **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 221.834,72** e **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 198.737,83**, porém, após lançamento no sistema de compras e contratos, foi constatado o valor de **R\$ 198.737,81**, sendo considerado o menor valor. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 19 de maio de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: [assinatura]

Joelma Fávero Martins: [assinatura]

Julimar Paiva Ferraz Neves: [assinatura]